

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CML/PMP**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
PARINTINS E A EMPRESA CONSTRUTORA  
JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL  
LTDA, inscrita sob o CNPJ nº  
10.739.604/0001-08, NA FORMA ABAIXO:**


Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **8 dias do mês de dezembro de 2025**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmeiras, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44; e a empresa **CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.739.604/0001-08**, sediada na Av. Maués, Nº 1272, Casa 01, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-070, Manaus/AM, a seguir designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022**, decorrente do Processo Licitatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CML/PMP**, é assinado o **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA “CONSTRUÇÃO DE 1(UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, COM GINÁSIO COBERTO NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM”**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS, § 1º** do contrato primitivo por mais **150 dias** a contar de **29 de dezembro de 2025**

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO** - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 8 de dezembro de 2025.



**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Prefeito do Município de Parintins  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARIANA DE CASTRO PINHEIRO**  
Data: 17/12/2025 17:01:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA**  
**CNPJ nº 10.739.604/0001-08**  
**MARIANA DE CASTRO PINHEIRO**  
CPF nº. 009.806.262-00  
CONTRATADA